

## **RESOLUÇÃO Nº 009/2020**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2020 e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a constituição da Comissão Eleitoral abaixo discriminada, para encaminhar a escolha/eleição das representações da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – Ceas/CE, do 12º Colegiado – Gestão 2020/2022, no dia 27 de abril de 2020, no horário de 8h30min às 13h, no auditório da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, situado na Av. Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, por ocasião da Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica a Comissão Eleitoral autorizada a definir o calendário de todo o processo eleitoral da Sociedade Civil – período 2020 a 2022.

### **COMISSÃO ELEITORAL:**


Presidente: Maria dos Remédios Maia Alencar

Relatora: Cynthia Grazielle Farias Valente

Secretária: Maria Ioneide Sousa Alves

**Art..2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 02 de março de 2020

  
Margarida Ravenna Guimarães Chaves  
Presidente do Ceas-CE